



ATA DA REUNIÃO PARA RECONSIDERAÇÃO DOS RECURSOS À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO, ABERTO PELO EDITAL 154/2022-PRH, NA ÁREA DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA PEDAGOGIA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APRESENTADO PELOS CANDIDATOS DANIEL LONGHINI VICENÇONI, FRANCIELLE A GARUTTI DE ANDRADE

Às 21 horas do dia 12 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala virtual <https://meet.google.com/vfw-pqqw-gts>, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria número 154/2022-PRH, composta pelos professores Eliacir Neves França, Tânia Michelini Miorando, Fabiana Aparecida de Carvalho, sob a presidência do primeiro, para a realização da avaliação do pedido de reconsideração apresentado pelos candidatos Daniel Longhini Vicençoni, Francielle A. Garutti de Andrade ao resultado da avaliação do currículo e títulos do processo seletivo simplificado para Professor Temporário, aberto pelo edital número 154/2022-PRH, na área de conhecimento ou matéria Pedagogia do Departamento de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá. Após a leitura do recurso e análise dos currículos a Comissão de Seleção decidiu conforme exposto abaixo:

CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	DECISÃO DA BANCA
Daniel Longhini Vicençoni	SOLICITAÇÃO/ JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: Revisão da pontuação do currículo. Conforme demonstrado nos anexos abaixo, acredito que seja importante revisar a pontuação do currículo que foi anexado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 154/2022- PRH- (06) PEDAGOGIA. O resultado foi publicado em Relatório, na data de 7/12/2022.	O candidato pontua cada item do seu currículo de acordo com o que determina o edital chegando a uma média final de 5,2. A banca atribuiu a média 2,48. A decisão da banca foi por manter a pontuação publicada porque o candidato não apresentou diploma em Pedagogia conforme exige o Edital nº 154/2022- PRH. <i>In verbis</i> : "Requisitos: Graduação em Pedagogia e Mestrado Acadêmico".

Francielle A. Garutti de Andrade	<p>SOLICITAÇÃO/ JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:</p> <p>Venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar que a contagem de pontos da prova de Títulos e Currículo seja RECONSIDERADA. Tal solicitação se justifica, pois seguindo os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação do Processo Seletivo (Edital 154/2022-PRH), a pontuação somada é maior do que a nota da prova de Títulos e Currículo a mim atribuída.</p>	<p>A Comissão de Seleção esclarece que o cálculo final quem faz é o sistema, automaticamente. O algoritmo deste, considera as notas atribuídas, individualmente pelas avaliadoras e calcula a nota final. Os membros da Comissão reviram suas avaliações e decidiram por manter a nota publicada.</p>
----------------------------------	--	---

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Eliacir Neves França, Presidente da Comissão de Seleção.

Prof.^a Dr.^a Eliacir Neves França
Presidente